



Regulamento Geral dos
Campeonatos e Normas da FTMEAC
Temporada: 2017

Índice

- I** DOS PARTICIPANTES
 - II** DAS CREDENCIAIS
 - III** DOS CAMPEONATOS
 - IV** LIMITE DE IDADE
 - V** FORMAS DE DISPUTA
 - VI** CRITÉRIOS DE DESEMPATE
 - VII** PREMIAÇÃO
 - VIII** CIRCUITO 2017
 - IX** DOS MATERIAIS
 - X** GERAL
 - XI** CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO ACREANA
 - XII** RANKING
 - XIII** INFORMAÇÕES GERAIS
-

REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS E NORMAS DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE (FTMEAC) PARA 2017

(I) – DOS PARTICIPANTES:

Poderá participar dos Eventos Oficiais da FTMEAC, sempre que obrigatoriamente:

a) Fazer sua inscrição na FTMEAC através de Clube, Associação, e Entidade Esportiva que esteja com registro atualizado em ficha própria, antes da competição, como também o seu **cadastro e a TRA atualizada junto a CBTM.**

b) Nenhum atleta poderá participar de eventos promovidos pela FTMEAC, como também pela CBTM se não estiver legalmente registrado/cadastrado junto às duas entidades na atual temporada.

c) NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE INSCRIÇÃO.

d) Faça a inscrição através do blog www.tenisdemesaacre.com no link inscrições/etapas/2017. O pagamento das inscrições devem ser efetuados na sede da FTMEAC, até no mínimo 7 (sete) dias antes da realização da competição.

e) Ficará a critério da FTMEAC, vetar ou não a participação do atleta caso o mesmo não se apresente de forma legalmente registrada para temporada;

f) Tenha a ficha de registro assinada pelo pai ou responsável legal, se for menor de 18 (dezoito) anos.

g) Esteja de acordo com a legislação vigente.

h) O registro de atleta deverá ser acompanhado da cópia do documento de identidade ou outro tipo de documento de identificação com foto;

i) Esteja devidamente uniformizado de acordo com item "c" do Artigo VII - "DOS MATERIAIS", constantes deste regulamento.

j) Faça a sua transferência legalmente, pois um atleta que já tenha assinado ficha de registro, só poderá se transferir de clube na mesma temporada, somente com a carta de liberação assinada pelo presidente do clube a que estiver filiado, e com firma reconhecida. No final da temporada o atleta estará livre dessa exigência, e poderá se transferir na temporada seguinte para o clube que melhor desejar.

(II) – DAS CREDENCIAIS:

a) Somente poderão participar das reuniões da FTMEAC, representando Clube/Entidade, pessoas devidamente credenciadas através de ofício assinado pelo Presidente da Entidade filiada, devendo a credencial ser renovada anualmente.

b) A pessoa credenciada poderá assinar a ficha de inscrição de atleta.

c) Para participar em ASSEMBLÉIA GERAL, não será válida a credencial anual, devendo ser feita uma específica para a mesma.

d) O clube será totalmente responsabilizado por qualquer ato assumido pela pessoa credenciada perante a FTMEAC.

(III) – DOS CAMPEONATOS:

Os campeonatos a serem realizados durante o ano serão os seguintes:

INDIVIDUAL
01 – Infantil/Juvenil masculino
02 Adulto/Absoluto masculino
03 – Veteranos Masculino

As disputas serão realizadas de acordo com a deliberação do Departamento Técnico, em função do número de participantes.

(IV) - LIMITE DE IDADE:

01 – Infantil: Até 15 anos, completados ou a completar até 31 de dezembro.

02 – Juvenil: Até 18 anos, completados ou a completar até 31 de dezembro.

03 – Adulto: Até 39 anos completados ou a completar até 31 de dezembro.

04 – Veteranos: Idade mínima de 40 anos completados ou a completar até 31 de dezembro.

(V) - FORMAS DE DISPUTA

• CAMPEONATO INDIVIDUAL

a) Serão disputados jogos em melhor de cinco (5) sets. Nas últimas terças-feiras de cada mês que tem o calendário das competições participam as categorias infantil/juvenil Masculino, nas últimas sextas-feiras de cada mês que tem o calendário das competições participam as categorias: adulto (absoluto) e nos últimos sábados de cada mês que tem o calendário das competições participam a categoria veteranos.

1º. - Na fase de classificação (em chaves ou grupos), todos os jogos serão em melhor de cinco (5) sets;

2º. - Nas fases de quartas de finais, semifinais e finais também serão disputados em melhor de cinco (5) sets;

b) Os jogos obedecerão às regras da I.T.T.F.

c) Os Campeonatos terão a forma de disputa elaborada pelo Departamento Técnico da FTMEAC, dependendo do número de participantes. A primeira fase são as que os atletas disputam seus jogos dentro das chaves, classificando-se campeão e vice de cada grupo. Para a segunda fase os adversários serão conhecidos através de sorteios da seguinte forma: Os campeões dos grupos são sorteados para verificar a ordem dos jogos, depois os vice campeões das chaves entram no pote para ser sorteados entre os campeões já sorteados para ficar na ordem dos jogos. Caso no sorteio caiam os mesmos adversários que se enfrentaram dentro dos grupos/chaves automaticamente o sorteado volta para o pote para que haja outro sorteado com fins de evitar que os atletas que se enfrentaram nos grupos não voltem a se enfrentar na segunda-fase. A partir da terceira fase até as semifinais todos os adversários serão conhecidos através de sorteios.

d) Poderão participar dos Campeonatos, todos os atletas que estiverem legalmente inscritos junto a FTMEAC.

(VI) - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate em todos os Campeonatos, e em qualquer fase, será adotado o seguinte critério:

- 1)** Entre 2 (dois) Competidores, será decidido pelo confronto direto, já realizado entre os mesmos.
- 2)** Entre 3 (três) Competidores, a decisão será obtida pelo maior saldo de partidas em todos os jogos já realizados entre si.
- 3)** Persistindo o empate, a decisão será pelo saldo de sets, em todas as partidas realizadas entre si, no caso de ocorrer a definição de uma das posições, retorna-se o item 1 para definir a posição dos competidores restantes.
- 4)** Persistindo novamente o empate, a decisão será pelo saldo de pontos em todas as partidas realizadas entre si.
- 5)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Nota - No caso de ocorrer empate entre mais de dois competidores e se nos critérios 2, 3 e 4 ocorrer a definição de uma das posições, retoma-se o item 1 para definir a posição dos competidores restantes.

(VII) - PREMIAÇÃO

A FTMEAC dará prêmios até a 3ª Colocação. Não haverá disputa de 3º e 4º colocados, o terceiro colocado será puxado pelo campeão.

(VIII) – CIRCUITO 2017

O Atleta que obtiver o maior número de pontos no Campeonato, consoante tabela abaixo, será considerado Campeão do Ano dentro de sua categoria:

FTMEAC- FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE

PONTUAÇÃO	
1º. Lugar	500 (quinhentos) pontos
2º. Lugar	400 (quatrocentos) pontos
3º. Lugar	250 (duzentos e cinquenta) pontos
4º Lugar	200 (duzentos) pontos
5º. Lugar	180 (cento e oitenta) pontos
6º. Lugar	160 (cento e sessenta) pontos
7º. Lugar	140 (cento e quarenta) pontos
8º. Lugar	120 (cento e vinte) pontos
9º. lugar	100 (cem) pontos
10º .lugar	80 (oitenta) pontos
11º . lugar	60 (sessenta) pontos
12º . lugar	50 (cinquenta) pontos
13º . lugar	40 (quarenta) pontos
14º . lugar	30 (trinta) pontos
15º . lugar	25 (vinte e cinco) pontos
16º . lugar	20 (vinte) pontos
17º . lugar	15 (quinze) pontos
18º . lugar	14 (quatorze) pontos
19º . lugar	13 (treze) pontos
20º . lugar	11 (onze) pontos
21º a 30º lugar	10 (dez) pontos
31º a 40º lugar	08 (oito) pontos
41º a 50º lugar	05 (cinco) pontos

Nota: Todos os Campeonatos válidos para o Ranking do Circuito de cada ano contarão pontos para o Ranking Acumulado da FTMEAC, que tem históricos de resultados desde o ano de 2006.

(IX) - DOS MATERIAIS

a) Mesas – São as aprovadas pela FTMEAC para as disputas dos Campeonatos Oficiais.

Obs.: Caso o clube tenha mesa de outras marcas, a sua aprovação ficará a critério do "Arbitro Geral" presente no Campeonato.

FTMEAC- FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE

b) Bolas - só poderão ser utilizadas bolas de cor branca ou amarela, 40 mm de diâmetro, aprovadas pela I.T.T.F.

c) Uniforme - o vestuário de jogo consiste de uma camisa de manga curta, e calção (de cores distintas do branco, conforme regra da I.T.T.F.) meias e tênis. Outras roupas como agasalhos, não podem ser usados para jogar, salvo se permitido pelo árbitro geral.

- A camisa de jogo e o calção serão de uma cor uniforme, podendo a camisa ter o colo, as mangas e listras a extensão de costura de cor diferente.
- Marca do fabricante, na frente ou no lado, desde que não sobressalente ou brilhante limitada em uma área total de 24 (vinte e quatro) centímetros quadrados.
- Distintivo do Clube ou Federação não brilhante, limitado em um espaço de 64 cm².
- As questões de legalidade e aceitabilidade de vestimentas de jogo serão resolvidas pelo "Arbitro Geral" no início da competição.

d) Raquetes:

1) - Estilo "Clássico": As borrachas deverão ser de cores diferentes - de um lado preto e do outro lado vermelho.

2) - Estilo "Caneta": A borracha pode ser de cor preta ou vermelha, sendo que o lado oposto deve estar manchado de vermelho ou preto, respectivamente, diferenciando-se as cores de um lado e outro.

3) – Estilo "Classineta": As borrachas deverão ser de cores diferentes - de um lado, preto e do outro lado vermelho.

4) - Borrachas ou pinos sem a marca do fabricante ou sem a autorização da I.T.T.F., não poderão ser utilizados.

5) - Borrachas ou pinos cortados em faixas de dois ou mais pedaços, não poderão ser utilizadas.

(X) - GERAL:

A - CATEGORIAS

Para o circuito/etapas do ano de 2017, teremos as seguintes categorias:

INDIVIDUAL
01 – Infantil/Juvenil masculino
02 Adulto/Absoluto masculino
03 – Veteranos Masculino

B - Os Campeonatos serão disputados como segue:

1º - Campeonato Individual

C - A realização de um campeonato só será possível dentro dos seguintes número de atletas duplas ou equipes:

- Campeonato Individual: dois atletas e no mínimo dois clubes.

FTMEAC- FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE

D - Será aplicada uma multa do dobro do valor da inscrição ao clube filiado, referente o número de atletas que deixaram de comparecer a disputa programada pela FTMEAC, quando inscrito, se não houver justificativa pelo não comparecimento ao local do jogo.

E - Será cobrada uma taxa de inscrição nos Campeonatos no valor de R\$ 15,00 para todas as categorias no circuito de 2017, as outras Taxa de transferência, emissão de carteira, taxa de arbitragem, e outras taxas necessárias a promoção de eventos serão cobrados conforme valores atualizados pela CBTM.

F - A FTMEAC poderá vetar a participação de atletas sem o devido uniforme.

G - A FTMEAC designará os árbitros para atuarem nas competições.

H - Os clubes participantes deverão fornecer as bolas para as disputas, sob a aprovação da FTMEAC.

I - Os horários de inícios dos jogos serão determinados pelo Departamento Técnico.

Obs - 1: Se não for cumprido o constante no Parágrafo IV "Limites de Idades", o Clube será multado no valor correspondente a 02 (duas) inscrições, além da desclassificação do atleta. Os atletas que tiverem atitudes indisciplinadas serão julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FTMEAC.

Obs - 2: Só poderá dirigir uma equipe, o técnicos que apresentar na mesa de controle a carteirinha do CREF (Conselho Regional de Educação Física), por pena do mesmo ser convidado a se retirar do local destinado aos técnicos. Ou os técnicos poderão se cadastrar na FTMEAC, apresentando cópia da carteirinha do CREF, assim facilitando a identificação do mesmo, através de credencial que será fornecida pela Federação e deverá ser utilizada pelo técnico em todas as competições oficiais da FTMEAC.

Obs. – 3 : Do Árbitro Geral

1) - Os eventos oficiais no que se referem aos aspectos da arbitragem e da programação dos jogos, terão a direção e o controle de um Árbitro Geral, indicado pela FTMEAC, devendo a escolha recair sobre pessoa de reconhecida competência e de comprovada idoneidade.

2) - O Árbitro Geral será responsável pelo cumprimento, na íntegra, das disposições contidas neste Regulamento Geral, no Estatuto da FTMEAC, nas Regras e Regulamentos da ITTF nos casos em que tal se faça necessário;

3) – Suas atribuições estão discriminadas no Regulamento do Quadro de Arbitragem da FTMEAC

4) - As decisões do Árbitro Geral nos casos de interpretação das regras serão irrevogáveis. As decisões na área técnica só poderão sofrer alteração por instrução do Coordenador de Eventos ou do Comitê Executivo da FTMEAC.

FTMEAC- FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE

J - W.O. - O W.O. será caracterizado quando o jogador não comparecer na mesa de jogo após a última chamada do coordenador da mesa. A vitória por W.O. deverá ser declarada pelo Arbitro Geral ou seu substituto na mesa de controle.

J.1 - A falta do jogador, numa partida de uma competição em turno completo, automaticamente elimina o jogador, daquela competição e cancela os pontos dos jogos já realizados caso haja feito algum.

J.2 – Caso ocorra situações em que haja atletas entregando sets ou partidas ou solicitando para outros atletas entregar seus jogos para facilitar a próxima fase dependendo dos cruzamentos que os atletas envolvidos sejam favorecidos, a coordenação do evento da etapa disputada deverá imediatamente excluir os atletas do evento e comunicar ao STJD da FTMEAC para as providências cabíveis.

(XI) - CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO ACRIANA DE TODAS AS CATEGORIAS:

a) O Campeão Acriano e o Primeiro colocado do Ranking da FTMEAC - Convocação automática.

b) Em caso de coincidência do Campeão Acriano ser o Primeiro colocado do Ranking, será convocado o Segundo colocado do Ranking.

c) Caso o número de atletas convocados seja três a terceira vaga será determinada pelo Departamento Técnico da FTMEAC e caso o número de atletas convocados seja quatro a convocação do seguinte no ranking é automática.

(XII) - RANKING:

a) Objetivos

- 1) Estabelecer critérios para a elaboração dos cabeças de chaves no Campeonato Acriano.
- 2) Indicar atletas para a Seleção Acreana.

b) Condições:

- Os cabeças de chaves do primeiro torneio ranqueado serão definidos pelo Depto. Técnico da FTMEAC. Nos demais campeonatos os cabeças de chave serão definidos pela sua posição no ranking.

c) Os torneios do ranking serão obrigatoriamente dirigidos pelo Depto. Técnico da FTMEAC.

d) Sistemática

- A pontuação será determinada conforme estabelecido a seguir:

FTMEAC- FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE

PONTUAÇÃO	
1º. Lugar	500 (quinhentos) pontos
2º. Lugar	400 (quatrocentos) pontos
3º. Lugar	250 (duzentos e cinquenta) pontos
4º Lugar	200 (duzentos) pontos
5º. Lugar	180 (cento e oitenta) pontos
6º. Lugar	160 (cento e sessenta) pontos
7º. Lugar	140 (cento e quarenta) pontos
8º. Lugar	120 (cento e vinte) pontos
9º. lugar	100 (cem) pontos
10º .lugar	80 (oitenta) pontos
11º . lugar	60 (sessenta) pontos
12º . lugar	50 (cinquenta) pontos
13º . lugar	40 (quarenta) pontos
14º . lugar	30 (trinta) pontos
15º . lugar	25 (vinte e cinco) pontos
16º . lugar	20 (vinte) pontos
17º . lugar	15 (quinze) pontos
18º . lugar	14 (quatorze) pontos
19º . lugar	13 (treze) pontos
20º . lugar	11 (onze) pontos
21º a 30º lugar	10 (dez) pontos
31º a 40º lugar	08 (oito) pontos
41º a 50º lugar	05 (cinco) pontos

(XIII) - INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) Os Torneios válidos para o Ranking Acriano serão organizados pela FTMEAC, e serão obedecidos a pontuação correspondente da classificação e categoria do atleta, conforme pontuação estabelecida no item X.
- b) Os torneios serão disputados nas últimas terças, sextas e sábados de cada mês, no Ginásio da AABB em Rio Branco, das 19:00 às 22:00 h, e aos sábados das 16:00 às 19:00 h.

FTMEAC- FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE

c) Caso as etapas (TORNEIOS) não sejam concluídos na data determinada em razão do uso da quadra do Ginásio da AABB por outras atividades programadas para a data do torneio, a continuidade da etapa será transferida imediatamente para a próxima data que haja horário reservado para o tênis de mesa (FTMEAC)

c) Os pontos do Ranking serão zerados no final de cada temporada, e será iniciado um novo ranking na temporada seguinte.

"O DEPARTAMENTO TÉCNICO DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE RESERVA O DIREITO PARA SOLUCIONAR, SOBERANAMENTE, QUAISQUER ASSUNTOS OMISSOS OU PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO".

Este Regulamento foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/01/2017.

Rio Branco/AC, 28 de janeiro de 2017

**MANOEL BENTO SOBRINHO
PRESIDENTE DA FTMEAC**

**EVAIRTON ALMEIDA DO NASCIMENTO
VICE PRESIDENTE DA FTMEAC**